



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-02670/15

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA voluntária, por idade e tempo de contribuição. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 01562/16

01. Origem: Brejo do Cruz Previdência

02. Aposentando:

- 2.1. Nome: Izabel Maria Fernandes
- 2.2. Cargo: Professora
- 2.3. Matrícula: 47
- 2.4. Lotação: Secretaria de Educação

03. Caracterização da Aposentadoria:

- 3.1. Natureza: **Aposentadoria** voluntária, com proventos integrais.
- 3.2. Autoridade responsável: Presidente do BCPREV.
- 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Município, de 20 de fevereiro de 2015.

04. Relatório da Auditoria: Em análise exordial o Órgão Técnico reclamou a ausência da Certidão do INSS referente ao período de 05/03/1981 a 31/01/1990; e da legislação que autoriza a incorporação aos proventos de aposentadoria, da Grat. Inc. Art. 104, XVI, LOM. Notificada, a autoridade competente anexou aos autos, para fins de defesa, documentos às fls. 83/93, acatando ao recomendado, de modo que a Auditoria entende não haver óbice à concessão do registro ao ato aposentatório, formalizado pela Portaria Nº 05/2015, à fl. 04.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Senhora **Izabel Maria Fernandes**, matrícula Nº 47, Professora da Secretaria de Educação, à fl. 04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 2 de junho de 2016.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Em 2 de Junho de 2016



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO